



# **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022**

## **TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 187/2021**

*Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



**PARECER JURIDICO**

Contrato Administrativo nº 187/2021

**CONTRATO ADMINISTRATIVO – ADITIVO  
CONTRATUAL – ART. 65 DA LEI 8.666/93 –  
POSSIBILIDADE.**

***1. Relatório.***

Com a finalidade de obter parecer jurídico sob a regularidade e possibilidade de celebrar o Termo Aditivo de Quantidade ao contrato 187/2021, celebrado com a Empresa **RN COSTA COMERCIAL LTDA**, destinado a aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, o Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Buerarema encaminha a Consultoria Jurídica um extrato de Termo Aditivo a fim de que opine sobre a possibilidade de aditamento contratual, nos termos do que estabelece a legislação em vigor. Assim, passo a análise, e ao final opino.

***2. Fundamentos.***

A Lei 8.666/93, mais especificamente em seus artigos 65 e seguintes, trata da Alteração dos Contratos celebrados pela Administração. No mencionado art. 65, já prevê a possibilidade desta Alteração de forma unilateral pela Administração ou por acordo das partes, assim dispendo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

(...)



§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

Portanto, como se vê, o dispositivo legal, por si só já é elucidativo, dispensando maiores esforços interpretativos. Caso o valor do acréscimo pretendido na alteração contratual esteja acomodado dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato é possível, até mesmo de forma unilateral, ressalvando a necessidade de que deve estar acompanhado da indispensável **JUSTIFICATIVA**, informando e embasando tecnicamente a necessidade da modificação, preservando-se as mesmas condições contratuais e os valores unitários originários, a fim de não comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nem prejudicar direitos do contratado. Ressalva-se que este tipo de alteração contratual deve sempre ser excepcional, evitando sua utilização de forma reiterada e indiscriminada.

### 3. *Conclusão.*

Desta forma, apesar das econômicas informações destinadas a esta Consultoria, os contornos do contrato a ser aditivado, observando-se o teor da minuta de extrato de termo aditivo encaminhado, a avença pode ser aditada com amparo e as limitações das disposições constantes da Lei 8.666/93.

Assim opino, *sub censura*.

Buerarema, 31 de Maio de 2022.

**João Victor Dutra de Almeida**

**OAB/BA 69.987**

**TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 187/2021**

*Termo Aditivo de Quantidade 01 ao contrato 187/2021, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa RN COSTA COMERCIAL LTDA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 024/2021 – SRP*

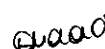
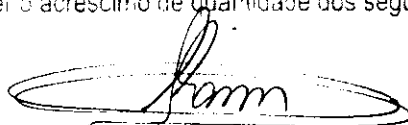
O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto a Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Thomaz Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como contratante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.000/0001-00, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 10/2021, Ivna Oliveira Moroni, portadora da Cédula de identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Itabuna/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730 e, a Empresa **RN COSTA COMERCIAL LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.813.630/0001-50, com sede na Cidade de Teixeira de Freitas/BA, na Rua Dr. Raimundo Fonseca, nº 49, Bairro Wilson Guimarães Soares, CEP: 45.987-026, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, pelo Sr. Ronaldo Gonçalves dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0863643400, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 793.986.855-15 e, domiciliado em Teixeira de Freitas/BA, com endereço na Rua Cambója, nº 10, Bairro Kaikan Sul, CEP: 45.992-494, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato para aquisição de material de informática para atendimento ao usuário, na Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2021 - SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 187/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES**

O contrato 187/2021 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:



DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	MARCA	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
<p>COMPUTADOR: Deve possuir no mínimo 4 núcleos físicos de CPU e suportar no mínimo 8 threads. Deve possuir clock base mínimo de 2.8 GHz. Deve possuir no mínimo 8MB de cache. Deve possuir TDP (Thermal Design Power) de no máximo 65W. Deve possuir controlador de memória com capacidade de acesso em dois canais (dual channel). Não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada pelo fabricante a contar da data de publicação do Edital. A largura do processador deve ser a no máximo 150mm, com o comprimento do processador no máximo 170mm. A velocidade superior comercializada pelo fabricante.</p> <p>DESEMPENHO: Processador com performance mínima de 8.000 pontos, no Performance Test 9 da Passmark® Software.</p>	03	DATEN	UND	R\$ 6.480,50	R\$ 19.441,50
<p>Cabo de força para computador com conector tripolar 2P + T (padrão brasileiro). Possui o comprimento de 1,5m proporcionando melhor alcance e maior manuseio e comodidade. Ideal para computadores ou equipamentos eletrônicos de mesmo padrão de encaixe. Conector tripolar, Bivolt; 1,5 metros de comprimento.</p>	12	LOTUS	UND	R\$ 17,50	R\$ 210,00
<p>CABO DE IMPRESSORA: Conexão: USB 2.0. Comprimento: 2 metros. Cor: Preto. Fita: dupla condutividade e antirreflexo. Tipo: AM-BL. OMS: Computador com Sistema Operacional Windows, Linux e Mac. Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais das marcas Kyocera, HP, Epson, Canon, Samsung, Xerox, Brother e outras.</p>	12	LOTUS	UND	R\$ 10,33	R\$ 123,96
<p>Cabo MD9 HDMI M x HDMI M 1.4 - 1.5m; Cor do cabo: Preto; Cor dos conectores: Dourado; Tipo de sinal: Digital; Função: Transmissão de imagem e som; Tamanho: 1.4; Tamanho: 1,50 metros.</p>	5	EXCELL	UND	R\$ 40,00	R\$ 200,00
<p>CABO VGA: VGA Macho X VGA Macho; Comprimento do cabo: 1,50m; Cor: Preto; Aplicações: Computadores, notebooks, televisores, projetores multimídia. Com filtro.</p>	06	EXBOM	UND	R\$ 21,68	R\$ 130,08
<p>MOUSE: Mouse sem fio para desktops. Resolução: 1600 DPI. Conexão: USB. Cor: Preto.</p>	06	EXBOM	UND	R\$ 25,58	R\$ 153,48

*Flam*

*Quado*

*Quado*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOUSE, pad revestido em tecido, base em borracha anticerrapante, dimensões mínimas 18 x 23 cm	25	X-CELL	UND	R\$ 19,17	R\$ 471,25
Nobreak - Potência nominal mínima de 1.200 VA, mínimo de 4 tomadas (3 em fêmea de saída micro processado) - bateria interna, adorno em aço, < 1 ms, - filtro de linha incorporado - tensão de entrada bivoit automático (115-127/220V); - tensão de saída estabilizada 110 - ou - 10 %		S-SHARA	UND	R\$ 455,01	R\$ 455,01
TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido conector USB Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows, Conector USB	30	MAXPRINT	UND	R\$ 38,32	R\$ 958,95
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 22.694,47</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

A razão que gerou este termo aditivo foi a necessidade da aquisição dos itens acima para manutenção do desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/90 para que surta os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

**CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema, 01 de Junho de 2011.

Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito  
Contratante

Ronaldo Gonçalves dos Santos  
RN Costa Comercial LTDA  
Contratada

Quatro



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

*Quaco*

Ivna Oliveira Moroni  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS

*A*  
CPF 022 765 715-27

*[Signature]*  
CPF 065 260 035 24



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.812.660/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/11/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RN COSTA COMERCIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COSTA COMERCIAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.14-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR RAIMUNDO FONSECA</b>	NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>41.987-026</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>WILSON GUIMARAES SOARES</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA DE FREITAS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COSTACOMERCIAL01@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(73) 3013-2546</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/11/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.812.660/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RN COSTA COMERCIAL LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOUTOR RAIMUNDO FONSECA	NÚMERO 49	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 45.987-026	BAIRRO/DISTRITO WILSON GUIMARAES SOARES	MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS	UF BA
-------------------	--	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COSTACOMERCIAL01@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 3013-2546
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 12:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.812.660/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RN COSTA COMERCIAL LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR RAIMUNDO FONSECA</b>	NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>45.987-026</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>WILSON GUIMARAES SOARES</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA DE FREITAS</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COSTACOMERCIAL01@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(73) 3013-2546</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **12:30:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RN COSTA COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 12.812.660/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:32:16 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/11/2022.  
Código de controle da certidão: **9CAB.43CC.0541.DE56**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.812.660/0001-56  
**Razão Social:** RN COSTA COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR RAIMUNDO FONSECA 49 / WILSON GUIMARAES SO / TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45987-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2022 a 23/06/2022

**Certificação Número:** 2022052501082130398313

Informação obtida em 28/05/2022 10:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160  
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300

## Certidão Negativa de Debitos

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL  
Nº. 13788/2022

CÓD. CONTRIBUINTE: 2261 INSC.MUNICIPAL: 657029

CONTRIBUINTE: RN COSTA COMERCIAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA RUA DOUTOR RAIMUNDO FONSECA Nº 49 BAIRRO WILSON GUIMARAES  
SOARES CEP 45987026 LOTE QUADRA TEIXEIRA DE FREITAS- BA

COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mencionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

### OBSERVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 13 de maio de 2022

EMISSÃO: 13/05/2022

VALIDADE 11/08/2022

Código de Verificação: 214470.13788.20220513.S43.2261

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222190026**

RAZÃO SOCIAL	
<b>RN COSTA COMERCIAL LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>003.352.737</b>	<b>12.812.660/0001-56</b>

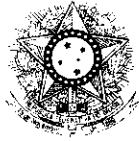
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RN COSTA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.812.660/0001-56

Certidão n°: 17002416/2022

Expedição: 28/05/2022, às 10:46:09

Validade: 24/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RN COSTA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.812.660/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quarta-feira, 1 de junho de 2022

Ano X - Edição nº 01114 | Caderno I

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**

**Imprensa Oficial Favorece a  
Gestão Transparente**



## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO 187/2021.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO 044/2022
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO 047/2022

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 187/2021 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SRP**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – RN COSTA COMERCIAL LTDA** CNPJ nº 12.812.660/0001-56 – OBJETO: acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 187/2021; Data do Termo Aditivo: 01/06/2022;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	MARCA	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
COMPUTADOR: Deve possuir no mínimo 4 núcleos físicos de CPU e suportar no mínimo 8 threads. Deve possuir clock base mínimo de 2.8 GHz. Deve possuir no mínimo 8MB de cache. Deve possuir TDP (Thermal Design Power) de no máximo 65W. Deve possuir controlador de memória com capacidade de acesso em dois canais (dual channel). Não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada pelo fabricante a contar da data de publicação do Edital. A largura do processador deve ser de no máximo 14 nm (nanômetros). O processador deve ser da 8ª geração ou superior comercializada pelo fabricante. DESEMPENHO: Processador com performance, mínima, de 8.000 (oito mil) pontos, no Performance Test 9 da Passmark® Software.	03	DATEN	UND	R\$ 6.480,50	R\$ 19.441,50
Cabo de força para computador com conector tripolar 2P + T (padrão brasileiro). Possui o comprimento de 1,5m proporcionando melhor alcance e muito mais comodidade. Ideal para computadores ou equipamentos eletrônicos de mesmo padrão de encaixe. Conector tripolar: Bivolt; 1,5 metros de comprimentos	12	LOTUS	UND	R\$ 17,50	R\$ 210,00
CABO DE IMPRESSORA: Conexão: USB 2.0; Comprimento: 2 metros; Cor: Preto; Filtro contra oscilações e interferências; Tipo: AM+BM / OD4.8; Compatível com Sistema Operacional Windows, Linux e Mac Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais das marcas Kyocera, HP, Epson, Canon, Samsung, Xerox, Brother e outras.	07	LOTUS	UND	R\$ 23,33	R\$ 163,31

Avenida Cassiano, 591 - Centro - CEP-45.615-000  
 Buerarema - RJ - CNPJ: 12.721.199/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



Cabo MD9 HDMI M x HDMI M 1.4, 1.5m: Cor do cabo: Preto; Cor dos conectores: Dourado; Tipo de sinal: Digital; Função: Transmissão de imagem e som; Versão: 1.4; Tamanho: 1.50 metros	05	X-CELL	UND	R\$ 40,00	R\$ 200,00
CABO VGA: VGA Macho X VGA Macho: Comprimento do cabo: 1,50m; Cor: Preto; Aplicações: Computadores, notebooks, televisores, projetores multimidia Com filtro.	05	EXBOM	UND	R\$ 21,68	R\$ 108,40
MOUSE, com sensor óptico, indicado para desktops, resolução 1000 DPI, conexões USB, com fio	25	MAXPRINT	UND	R\$ 25,56	R\$ 639,00
MOUSE, pad revestido em tecido, base em borracha antiderrapante, dimensões mínimas 18 x 23 cm	25	X-CELL	UND	R\$ 19,17	R\$ 479,25
Nobreak - Potencia nominal mínima de 1.200 VA, mínimo de 4 tomadas 2p + T fêmea de saída micro processado; - bateria interna; - acionamento do inversor: < 1 ms; - filtro de linha incorporado; - tensão de entrada bivolt automático (115- 127/220V); - tensão de saída estabilizada 110 + ou - 10 %	01	TS SHARA	UND	R\$ 495,01	R\$ 495,01
TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB. Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. Conector USB	25	MAXPRINT	UND	R\$ 38,32	R\$ 958,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 22.694,47</b>

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 01 de Junho de 2022. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

15:615-000  
188/0001-09